

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 728/2008 de 12 de Agosto de 2008

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público;

Considerando o requerimento apresentado por Ana Catarina Abrantes Garcia, Técnica Superior de 1ª Classe do Quadro de Ilha da Terceira, afecta à Direcção Regional da Cultura, pelo qual solicitou a equiparação a bolseiro no País para conclusão de dissertação no âmbito do Curso de Mestrado em História Insular e Atlântica que frequenta, que tem como tema o Porto de Angra entre 1649 e 1703, estruturas e administração;

Considerando que o Curso de Mestrado em questão tem a duração de dois anos, que é prorrogável por mais um ano, bem ainda que a investigação que está a ser desenvolvida se revela de grande importância para o conhecimento da história dos Açores, mas também de Portugal e do Atlântico, uma vez que analisa um espaço vital no apoio à navegação oceânica;

Considerando que a dispensa solicitada, na modalidade de dispensa total do exercício de funções durante o mês de Setembro de 2008, não representa prejuízo para o respectivo serviço e que a valorização da Técnica Superior reverte, também, a favor do serviço ao qual está afecta;

Considerando o parecer positivo à atribuição da equiparação a bolseiro, proferido pelo Director Regional da Cultura, dirigente máximo do serviço em causa;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º, e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1. Autorizo a concessão de equiparação a bolseiro no País a Ana Catarina Abrantes Garcia, Técnica Superior de 1ª Classe do Quadro de Ilha da Terceira, afecta à Direcção Regional da Cultura, durante o mês de Setembro de 2008.

2. A concessão da equiparação é feita sob a modalidade de dispensa total do exercício de funções durante o período de tempo indicado no ponto anterior.

23 de Julho de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.